



Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 49, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 18 de fevereiro de 2013, ALDA CANDIDA DE OLIVEIRA MENDES, Matrícula 2883-5, TEFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Acompanhamento Judicial/CONJUR/SEGEPRES.

Art. 2º Designar ROSA MARIA SILVA DE JESUS, Matrícula 2294-2, TEFC, para exercer, no Serviço de Acompanhamento Judicial/CONJUR/SEGEPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, ficando dispensada da função de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida na Consultoria Jurídica/SEGEPRES.

Art. 3º Designar MARIA DO SOCORRO DINIZ CAMPELO ALMEIDA, Matrícula 1977-1, TEFC, para exercer, na Consultoria Jurídica/SEGEPRES, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1.

Art. 4º Dispensar, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2013, WAGNER MIRANDA COSTA, Matrícula 5527-1, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no 2º Serviço de Soluções de TI/DISOL-1/STI/SEGEPRES.

Art. 5º Designar JOSÉ LUIZ TÓRRES FERREIRA COSTA, Matrícula 3166-6, AUFC, para exercer, no 2º Serviço de Soluções de TI/DISOL-1/STI/SEGEPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 6º Dispensar, a contar de 21 de fevereiro de 2013, PEDRO PIERRE GALENO FILHO, Matrícula 2079-6, TEFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGEXEX.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Substituta

RETIFICAÇÕES

No artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 46, de 08 de Fevereiro de 2013, publicada no DOU de 14 de Fevereiro de 2013, seção 2, página 23, para que onde se lê: "Dispensar, a pedido, a contar de 14 de fevereiro de 2012, ALESSANDRA WENTRICK...", leia-se: "Dispensar, a pedido, a contar de 14 de fevereiro de 2013, ALESSANDRA WENTRICK...".

No artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 47, de 14 de Fevereiro de 2013, publicada no DOU de 15 de Fevereiro de 2013, seção 2, página 65, para que onde se lê: "Dispensar, a pedido, a contar de 4 de fevereiro de 2012, LUISA HELENA SANTOS FRANCO...", leia-se: "Dispensar, a pedido, a contar de 4 de fevereiro de 2013, LUISA HELENA SANTOS FRANCO...".

No artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 4, de 04 de Janeiro de 2013, publicada no DOU de 07 de Janeiro de 2013, seção 2, página 31, para que onde se lê: "... para exercer, no Serviço Administrativo e de Viagens Internacionais/SERINT/SEGEPRES...", leia-se: "... para exercer, no Serviço de Administração e de Viagens Internacionais/SERINT/SEGEPRES...".

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

DISPENSAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EDMILSON SOBREIRA CAMINHA JUNIOR, ponto nº 5056, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Consultoria, Classe Especial, Padrão 10, da função comissionada de Consultor Legislativo - Área XX, FC-03, da Consultoria Legislativa, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor CLAUDIO DE BARROS GOULART, ponto n. 1.859, no cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo, atribuição Técnico em Documentação e Informação Legislativa, Classe Especial, Padrão 10, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47,

de 5 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor EDMILSON SOBREIRA CAMINHA JUNIOR, ponto n. 5.056, no cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo, atribuição Consultoria, Classe Especial, Padrão 10, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor RUBMAIER ANTUNES, ponto n. 2.819, no cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo, atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 10, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

HENRIQUE EDUARDO ALVES

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base na Emenda Regimental nº 32, de 7 de agosto de 2009, resolve:

Nº 38 - Dispensar, a partir de 2 de fevereiro de 2013, o Juiz Federal CARLOS EDUARDO DELGADO, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, da atuação como Juiz Auxiliar do Gabinete do Ministro Ricardo Lewandowski.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 351.119/2013, resolve:

Nº 39 - Conceder aposentadoria à servidora MARIA ANGÉLICA PORTELA, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Taquigrafia, Classe "C", Padrão 15, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com a vantagem do artigo 13 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, dos artigos 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei nº 11.416 de 2006, do artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, dos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do artigo 62 da Lei nº 8.112 de 1990, regulamentado pelo artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado ainda o disposto no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 40 - Prorrogar, até 31 de dezembro de 2013, a cessão da servidora DENISE DE FREITAS ANDRÉ MELO, do Quadro de Pessoal desta Corte, ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 41 - Prorrogar, por mais um ano, a partir de 26/4/2013, a cessão do servidor TIAGO DA COSTA PEIXOTO, do Quadro de Pessoal desta Corte, ao Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 42 - Prorrogar, por mais um ano, a partir de 6/4/2013, a cessão da servidora VÂNIA DOLORES BOCACIO BIRCK, do Quadro de Pessoal desta Corte, ao Tribunal Superior do Trabalho.

Min. JOAQUIM BARBOSA

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 44 - Exonerar, a pedido:

I - CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER do cargo em comissão de Secretário de Gestão do STF-Med, nível CJ-3.

II - DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Coordenador, nível CJ-2, do Gabinete do Diretor-Geral.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 45 - Exonerar ANDRÉ RUFINO DO VALE do cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Min. JOAQUIM BARBOSA

SECRETARIA

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 56 - Art. 1º Dispensar ANA VALÉRIA CANTÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Gestão de Desempenho.

Art. 2º Designar RENATA MENEZES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Gestão de Desempenho.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Nº 57 - Art. 1º Dispensar ANA VALÉRIA CANTÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Gestão de Desempenho.

Art. 2º Designar RENATA MENEZES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Gestão de Desempenho.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 58 - Designar EDERLÚCIA MENDES DE OLIVEIRA PRADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de Oficial de Gabinete, nível FC-06, do Gabinete do Ministro Dias Toffoli.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Nº 59 - Art. 1º Dispensar CLEANTO DE ALBUQUERQUE COELHO FERNANDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, de substituto eventual na Chefia do Gabinete do Ministro Ayres Britto.

Art. 2º Designar WELNEY MARCOS FIGUEIREDO VIDAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto eventual na Chefia do Gabinete do Ministro Ayres Britto.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 70, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "h" do art. 9º do Regimento Interno e com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Nomear RENATA DALLPOSSO DE AZEVEDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete nº 6 de Ministro.

Min. CÁRMEN LÚCIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 31, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

A VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n. 31 de 27 de setembro de 2012, assim como o que consta do Processo STJ n. 12.811/2012, resolve: